



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação de Administração

Edital No. 363/2026, de 02 de abril de 2026

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de 03 (três) Gratificações Temporárias do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP) nas áreas de Contratações de Tecnologia da Informação; Privacidade e Segurança da Informação; Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação, para exercício no Serviço de Tecnologia da Informação (STI), considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e no § do art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e fundamentado na PORTARIA SGD/MGI Nº 1.010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 que disponibiliza as vagas das GSISP para o MAST.

1. SOBRE A UNIDADE

O Museu de Astronomia e Ciências Afins é uma unidade integrante da estrutura do MCTI, na forma do disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, sendo uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. O Museu de Astronomia e Ciências Afins é uma unidade de pesquisa com a finalidade de desenvolver pesquisas para a geração e a difusão de conhecimento em história da ciência e da tecnologia, em museologia, em preservação de acervos de ciência e tecnologia e em educação no País.

O MAST possui programa de gestão, viabilizando o regime de trabalho presencial, parcialmente remoto ou integralmente remoto, na discricionariedade e especificidade do trabalho de cada unidade administrativa.

Para maiores informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.gov.br/mast/pt-br>.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

São oferecidas três vagas neste edital, sendo uma para servidores ocupantes de cargo de nível superior (GSISP de Nível Superior) e duas para servidores ocupantes de cargo de nível intermediário (GSISP de Nível Intermediário)

2.1. GSISP de Nível Médio - Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação

Unidade Organizacional: Serviço de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediário

Vaga para GSISP de Nível Médio - Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Curso Técnico de Tecnologia da Informação - Nível ENSINO MÉDIO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Desenvolvimento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Framework p/ Gestão de Serv. de Tec. da Inf. (Information Technology Infrastructure Library/ ITYL) (Obrigatório)

Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

- Framework de Governança e Gerenciamento de Tecnologia da Informação (COBIT) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

CAPACITAÇÃO

- Conhecimento da legislação vigente: Instrução Normativa SGD/ME 94, 23/12/2022 (Desejável)
- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.133 de 01/04/2021 (Desejável)
- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.129 29/03/2021 - Lei do Governo Digital (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Atuar junto ao Gestor de Tecnologia da Informação nas atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e controle de atividades; Mensurar e monitorar os indicadores da área; Elaborar normativos para formalizar práticas existentes ou necessárias do órgão no que tange a aspectos de gestão de serviços e boas práticas no uso da Tecnologia da informação; Elaborar reportes periódicos para a chefia e direção para fins de acompanhamento das atividades do setor de TI; Auxiliar no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação; Dar o apoio às demandas relacionadas com a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Dar o apoio às demandas relacionadas com a Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação.

2.2. GSISP de Nível Médio - Privacidade e Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Serviço de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediario

Vaga para GSISP de Nível Médio - Privacidade e Segurança da Informação

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Curso Técnico em Tecnologia da Informação - Nível ENSINO MÉDIO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Desenvolv. atividades relacionadas c/ Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecimento da legislação vigente: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Normas do Gabinete de Segur. Instit. da Presid. da Repúb. (GSI/PR) e da Aut. Nac. Prot. Dados (ANPD) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Atividades que aplicam normativos internacionais (CIS Controls; Normas ABNT/ISO 27001/27002/27005) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Atividades que aplicam normativos internacionais (MITRE ATT&CK e NIST) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Boas práticas de segurança da informação e privacidade. (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Suporte à implementação de controles de segurança e privacidade, ênfase em controles PPSI. (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

- Uso de ferramentas de segurança cibernética (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Normas Gab. de Segur. Instit. da Presid. da Rep. (GSI/PR) e da Aut. Nac. Prot. Dados (ANPD) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Política Nacional de Cybersegurança (PNCiber) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

CAPACITAÇÃO

- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.133 de 01/04/2021 (Desejável)
- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.129 29/03/2021 - Lei do Governo Digital (Desejável)
- Conhecimento da legislação vigente: Instrução Normativa SGD/ME 94, 23/12/2022 (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Atuar como gerente de das atividades do PPSI; Avaliar o ambiente de privacidade do órgão para identificar e tratar riscos potenciais à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, conforme os ciclos do PPSI; Fornecer recomendações e orientações para melhorar os controles de privacidade e segurança geral do órgão; Mensurar e monitorar os indicadores dos ciclos PPSI do órgão; Elaborar normativos para formalizar práticas existentes ou necessárias do órgão no que tange a aspectos de privacidade e segurança da informação; Elaborar reportes periódicos à DEPSI/SGD para fins de acompanhamento das atividades do PPSI. Executar atividades no Sistema de Monitoramento de Rede de Computadores (Firewall); Executar atividades de Testes de Penetração (PenTest); Configurar e analisar registros de auditoria.

2.3. GSISP de Nível Superior - Contratações de Tecnologia da Informação

Unidade Organizacional: Serviço de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Vaga para GSISP de Nível Superior - Contratações de Tecnologia da Informação

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Tecnologia da Informação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Planejamento e gestão de contratos de Tecnologia da Informação (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

CAPACITAÇÃO

- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.133 de 01/04/2021 (Obrigatório)
- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.129 29/03/2021 - Lei do Governo Digital (Obrigatório)
- Conhecimento da legislação vigente: Instrução Normativa SGD/ME 94, 23/12/2022 (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Participar da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, consolidando as intenções de contratação do período; Pesquisar novas soluções tecnológicas, tendências e fornecedores potenciais para garantir inovação e competitividade;

Elaborar documentações para contratações de TI a partir das demandas das áreas técnicas (desenvolvimento, infraestrutura, redes, segurança); Participar do processo de licitação junto ao setor responsável, esclarecendo dúvidas técnicas e coordenando a avaliação técnica das propostas; Atuar como fiscal ou gestor de contratos de TI, seguindo os processos internos pertinentes a estas atividades; Controlar renovações, reajustes e repactuações dos contratos e licenças de TI; Mensurar e monitorar os indicadores de desempenho dos fornecedores de TI; Analisar gastos, identificar desvios e garantir que as compras estejam dentro do orçamento definido; Identificar e mitigar riscos contratuais, como dependência de fornecedor, riscos de segurança de dados e continuidade de negócios; Elaborar reportes periódicos para a chefia e direção referentes ao acompanhamento dos fornecedores.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, **bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a **habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades**.

3.1.2. Análise Curricular

É necessário que os interessados enviem o currículo com o máximo de informações possíveis sobre o seu perfil e com seus dados funcionais.

3.1.3. Entrevista

A não apresentação da Declaração de Anuência da Chefia Imediata (conforme modelo do ANEXO), bem como o não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos, serão considerados como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 06/04/2026 até o dia 30/04/2026	A apresentação da declaração de anuência da chefia imediata, conforme modelo apresentado no Anexo deste Edital, é condição para a realização da entrevista.
Análise Curricular	De 04/05/2026 até o dia 08/05/2026	Somente serão avaliados os currículos de SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS da ativa, e que cumprirem efetivamente com as exigências do cargo. Os demais não serão considerados.
Entrevista	De 11/05/2026 até o dia 15/05/2026	A apresentação da declaração de anuência da chefia imediata, conforme modelo apresentado no Anexo deste Edital, é condição para a realização da entrevista.
Resultado	De 18/05/2026 até o dia 19/05/2026	
Recurso	De 20/05/2026 até o dia 21/05/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.